



LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 788 ==

DISPÕE SÔBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1971, conforme acôrdo das partes, o contrato de locação de Imóvel firmado em 1º/julho de 1971, entre a Associação do Patrocínio da Sagrada Família Jesus, Maria e José e a Prefeitura Municipal, nas mesmas condições nêle estabelecidas.

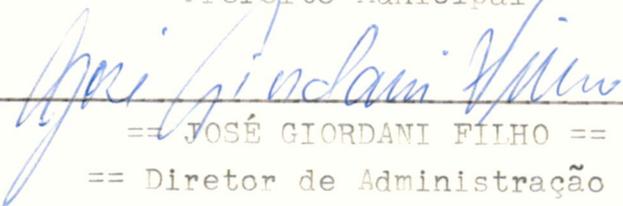
Artigo 2º - Êste Decreto entra em vigor em 1º de outubro de .. 1971, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de outubro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de outubro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=